



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rodovia Sc 456 , Km 15 - Centro · Monte Carlo/sc · CEP 89618000
Contato: agricultura@montecarlo.sc.gov.br · (49) 3546 0194



Dados do Requerimento 109166

Empreendedor

Nome: João Batista de Oliveira

CPF/CNPJ: 54861071968

Endereço Interior Rural - Rural IMAZA · **CEP:** 89618000

Município: MONTE CARLO

Estado: SC

Empreendimento

João Batista de Oliveira - 54861071968

Endereço: Interior, - - Rural IMAZA · **CEP:** 89618000

Município: MONTE CARLO

Estado: SC

Coordenadas UTM: X -27.183, Y -50.973

Requerimento

Atividade: 34.11.04 - PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO SOLO

Porte: -

Potencial Poluidor: P

Área edificada dos painéis fotovoltaicos 0.096 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 65 - Atividades Diversas

Data de Solicitação: 24/09/2025

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 061.411.979-06

Nome: Carla Antunes Carneiro

Formação Profissional: Engenheira Sanitarista e Ambiental

Número de Registro no Conselho Profissional: 149557-3

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10123305-1

Data de Emissão da ART: 18/09/2025

Data de Validade da ART: 18/09/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.